

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso (extrato) n.º 5730/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – na Área de Contratação Pública, afeto à Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica, Contencioso, Contratação e Património

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 20 de janeiro de 2025, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso, por extrato, no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior – na Área de Contratação Pública, afeto à Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica, Contencioso, Contratação e Património, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município.

1.1 – Referência MOF 1/2025: um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior – na Área de Contratação Pública.

2 – Caracterização do posto de trabalho:

2.1 – Referência MOF 1/2025 – Caracterização do Posto de Trabalho: De acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de Técnico Superior, referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade funcional 3. Compete-lhe ainda especificamente: Proceder à gestão e controlo de todo o procedimento de contratação pública, com a elaboração, em colaboração com os restantes serviços, de um plano anual de aquisições e de empreitadas, por via da contratação pública, assegurando a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem financeira, legal, técnica, de economia e de oportunidade; Proceder à elaboração de mapas/informações mensais de registo do nível de execução dos procedimentos de contratação pública em curso, despoletando o sistema de alerta entre os serviços por forma a garantir a respetiva execução. Garantir a instrução, acompanhamento e avaliação técnica dos procedimentos pré-contratuais em articulação com os serviços requisitantes, bem como a elaboração de respetivos documentos e a sua tramitação em plataforma eletrónica de contratação ou outros meios eletrónicos; proceder à elaboração e/ou definição, em colaboração com os restantes serviços, das fórmulas matemáticas dos critérios de adjudicação nos diversos procedimentos concursais. Proceder ao registo de todos os procedimentos de contratação em suporte informático e portais públicos, sempre que legalmente exigido; Garantir, em colaboração com os restantes serviços a análise, desenvolvimento, proposta de medidas de correção e melhoria do serviço prestado e implementação de processos de trabalho (workflows) com vista à melhoria da qualidade, simplificação e redução dos tempos dos processos de contratação pública, incluindo a elaboração de modelos das peças de procedimento e outra documentação processual interna e externa, e a sua atualização regular à medida das necessidades. Garantir o desenvolvimento de diferentes modelos e critérios de avaliação de propostas que conduzam à melhor opção de contratação e que responda aos interesses específicos da entidade. Garantir, em colaboração com os restantes serviços, o exercício de funções de júri e de gestor de contratos, nomeadamente de serviço gerais, bem como na relação com fornecedores e respetiva avaliação das prestações de serviços. Assegurar a disseminação de informação pertinente no âmbito da agilização e adoção de procedimentos de contratação pública pelos serviços intervenientes, mediante a elaboração de documentos técnicos e/ou realização de sessões de esclarecimentos aos serviços. Prestar os esclarecimentos necessários fazendo a instrução dos processos junto de entidades com poderes de fiscalização da legalidade das despesas públicas. Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

2.2 – Nível habilitacional exigido: Licenciatura na área de Administração Pública – Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Licenciatura prevista na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: Área CNAEF Principal [51.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística (CSE) de 27 de março de 2017]: 0413 – Gestão e Administração, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, com possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o procedimento concursal é publicitado: Na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato); Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt (integral); No site do Município de Oliveira de Frades (<https://cm-ofrades.pt/>).

17 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, Dr. João Carlos Ferreira Valério.

318706273